



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2769 **MAP** – 22 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1697/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1594 de 22 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>2557</u> Processo N.º <u>22/04/2009</u>

2009 04 22 01524

Exm^a. Senhora
Dr^a. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 4519/MTSS/2009 Proc.º. 386/2007/272	

**ASSUNTO: PERGUNTA Nº. 1697/X/(4ª) – AC DE 23 DE MARÇO DE 2009
CANDIDATURAS À TIPOLOGIA 1.5 – REEQUIPAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO,
DO EIXO PRIORITÁRIO 1 – QUALIFICAÇÃO INICIAL DE JOVENS, DO POPH**

Na sequência do vosso ofício nº. 1927/MAP de 25 de Março de 2009, formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de reiterar a informação expedida anteriormente sobre as questões em apreço, no seguintes termos:

Nesta Pergunta são colocadas seis questões:

- Foram os potenciais interessados às candidaturas da Tipologia 1.5 informados atempadamente da data limite de apresentação das candidaturas? Em que data foi dada essa informação e através de que meios?
- Quantas candidaturas públicas e quantas candidaturas privadas, foram apresentadas à Tipologia 1.5?
- Quantas candidaturas de direito privado foram aprovadas? Quais as entidades beneficiadas e onde se encontram sediadas?
- Se não houve candidaturas privadas aprovadas como explica o Governo essa situação?
- Sendo o financiamento assegurado em 70% pela contribuição comunitária e em 30% pela contribuição pública nacional (Artigo 13º) como é que as entidades de direito privado devem proceder para demonstrar que dispõem do financiamento correspondentes aos 30% da contrapartida nacional?



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

- Sendo exigida uma comprovação do grau de execução do projecto, nomeadamente, através de contratos, adjudicações, autorizações da despesa ou outros documentos considerados relevantes para esse efeito (Artigo 8º n.º 3, alínea c) como é que deverão proceder as entidades que contam com a aprovação da candidatura para desenvolver os respectivos projectos? Significa esta exigência que apenas projectos já em execução serão considerados ou que serão considerados prioritários independentemente da sua relativa importância? Como garante o Governo que não houve informação privilegiada a determinadas entidades de forma a poderem corresponder a esta exigência?

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 26º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro e de acordo com o artigo 8º do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 1.5, anexo ao Despacho n.º 31221/2008, de 21 de Novembro, as candidaturas devem ser apresentadas na sequência de abertura de procedimento, devidamente publicitado no site do POPH.

Nesta conformidade, o aviso de abertura de candidaturas foi publicitado no site do POPH, no dia 25 de Fevereiro do corrente ano, informando que o período para apresentação de candidaturas decorria entre os dias 25/02/2009 e 25/03/2009. Mais informava o referido aviso de abertura, que as candidaturas se destinavam a financiar projectos a desenvolver no âmbito do Plano Tecnológico da Educação, devendo ser tituladas pelos serviços centrais do Ministério da Educação (conforme previsto na alínea c) do art. 6º do Despacho n.º 31221/2008).

No dia 27/03/2009 a Comissão Directiva do POPH informou, através do seu site, que o prazo para apresentação de candidaturas à Tipologia 1.5 seria alargado até ao dia 31/03/2009.

Neste contexto foram registadas candidaturas tituladas pelo GEPE – Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação do Ministério da Educação, as quais ainda se encontram em fase de análise de admissibilidade. Assim sendo, informa-se que atendendo aos prazos do processo descrito, ainda não foi aprovado qualquer projecto no âmbito da Tipologia em análise.

Quanto ao modelo de financiamento informa-se que nos termos previstos no art. 13º do Regulamento Específico da Tipologia (Despacho n.º 31221/2008 de 21 de Novembro), não está prevista a existência de contribuição privada, conforme a aceção do art. 37º do DR 84-A/2008 de 10 de Dezembro, sendo igualmente estabelecido no mesmo artigo deste diploma que a "contribuição pública nacional dos projectos financiados pelo FSE é suportada pelo orçamento de estado através de dotações adequadas inscritas no orçamento da segurança social".



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Por último e tratando-se de uma tipologia de típica elegibilidade cruzada (natureza FEDER das despesas realizadas), cujos projectos podem implicar uma duração alargada (máximo de 36 meses), um dos critérios de selecção constitui o estado de maturidade dos projectos a apoiar, conforme devidamente estabelecido e divulgado em sede de Regulamento Específico (al. g) do nº 1 do seu art. 9º), sendo este um documento regulador com validade legal e ampla divulgação, aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do POPH e devidamente publicado em Diário da Republica, para além da normal divulgação no site do POPH, pelo que as condições de igualdade e equidade no acesso a esta informação junto de todos os potenciais beneficiários da Tipologia está devidamente assegurada.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)

.../JI.